**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 024**

**DECRETO Nº 24, DE 31 DE MAIO DE 2016**

*Constitui a Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Deodápolis - Mato Grosso do Sul.*

A Prefeita Municipal de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município e conforme o disposto na Resolução Normativa de nº 04 de 17 dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, resolve:

**ARTIGO 1° -**Constituir a Comissão Preparatóriada 4ª Conferência *Municipal da Cidade* *de Deodápolis/MS*, nos termos deste Decreto.

**ARTIGO 2° -**Cabe à Comissão Preparatória da 4ª Conferência *Municipal da Cidade* *de Deodápolis/MS:*

I - definir o Regimento da 4ª Conferência estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com o Art. 18 da Resolução Normativa nº 04, conforme os seguintes;

II - definir a pauta da Conferência;

§ 1º - Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º- Enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

III- mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na 4ª Conferência Municipal da Cidade;

IV- produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

**ARTIGO 3º -**A Comissão Preparatória da 4ª *Conferência Municipal da Cidade de Deodápolis/MS* será composta pelos representantes, titulares e suplentes:

**I - Poder Público Estadual:**

a) Titular: Mário Viana dos Santos - AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

b) suplente: Douglas Martins Pereira Pellin - AGRAER – Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural.

**II - Poder Público Federal:**

a) Titular: SR. Renato Carnaúba de Oliveira - Banco do Brasil S.A.

b) Suplente: Eliandro Pereira da Silva - Banco do Brasil S.A.

**III - Poder Executivo Municipal:**

a) Titular: Rosangelly Campos de Morais - Gerência Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

b) Suplente: Robson Souza da Silva- Controladoria Municipal de Deodápolis

**IV - Poder Legislativo Municipal:**

a) Titular: Marcio Pereira Teles - Câmara Municipal de Deodápolis.

b) Suplente: Valmir De Lima Manoel- Câmara Municipal de Deodápolis.

**V - Movimentos Sociais e Populares:**

a) Titular: Marcos Luciano de Souza Lima - Associação de Produtores Unidos da 9ª Linha

b) Suplente: Jaime Viana - Associação de Produtores Unidos da 9ª Linha

**VI - Entidades Empresariais:**

a) Titular: Gilberto Dias Guimarães - AGROPEC – Associação dos Agropecuaristas de Deodápolis

b) Suplente: Ademir de Souza - AGROPEC – Associação dos Agropecuaristas de Deodápolis

**VII** **- Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas:**

a) Titular: Marileide Pereira de Souza **- UNIGRANET –**Centro Universitário da Grande Dourados.

b) Suplente: Elizabete Moreira de Souza - **UNIGRANET –**Centro Universitário da Grande Dourados.

**Art. 4**º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, aos 31 de Maio de 2016.

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***

Prefeita Municipal